



Requerimento 033/2026

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Pedido de informações à Concessionária CCR PR VIAS, acerca dos motivos da troca das placas de sinalização rodoviária de trânsito no Km 233 da BR-376, na entrada do Município de Apucarana, alterações que causaram inúmeros transtornos no trânsito urbano devido aos motoristas com destino a Arapongas, Londrina e demais municípios, que trafegavam através da PR-170 (Contorno Norte), passarem a trafegar pela área urbana do Município de Apucarana."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

O vereador que este subscreve requer, nos termos do artigo 199 e do artigo 204, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, que após apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado ofício à Concessionária CCR PR VIAS, para que a mesma restabeleça à imediata readequação da sinalização rodoviária no Km 233 da BR-376, na entrada do Município de Apucarana, restabelecendo o direcionamento do fluxo de veículos com destino a Arapongas e Londrina e demais municípios através da PR-170 (Contorno Norte), como era feito anteriormente.

Considerando que a mudança recente das placas de sinalização rodoviária de trânsito no Km 233 da BR-376, na entrada do Município de Apucarana, aumentou significativamente o trânsito urbano no Município, principalmente na Avenida Governador Roberto da Silveira e na Rua Clotário Portugal, vias centrais do Município e com o fluxo intenso de veículos, solicitamos assim as seguintes informações:

Quais os motivos que levaram esta concessionária a proceder a trocas das antigas e eficientes placas de sinalização rodoviária de trânsito, pelas atuais placas que estão causando diversos riscos e transtornos aos motoristas do Município de Apucarana?

Visando o bem estar da população e a segurança dos pedestres e motoristas, qual o prazo necessário para que esta troca seja realizada?

JUSTIFICATIVA

Justificam tal requerimento, em razão da preocupação desta Casa Legislativa com a segurança viária, a fluidez do trânsito urbano e a qualidade de vida dos munícipes e usuários da rodovia.

Conforme constatado e amplamente documentado por este Vereador, a Concessionária CCR PR VIAS, responsável pela administração do trecho rodoviário, implementou recentemente uma alteração na sinalização na referida localização (Km 233 - BR 376). Tal modificação está condicionando o fluxo rodoviário oriundo de Jandaia do Sul e Novo Itacolomi, e que tem como destino as cidades de Araçongas e Londrina, a adentrar o perímetro urbano de Apucarana, utilizando vias como a Avenida Governador Roberto da Silveira e a Rua Clotário Portugal. Anteriormente, esse fluxo era direcionado para a PR-170 (Contorno Norte), evitando o tráfego pesado e de passagem pelo centro da cidade.

Esta medida abrupta e sem prévio aviso à comunidade e às autoridades municipais tem gerado e poderá intensificar uma série de impactos negativos, tais como:

1. *Aumento significativo do tráfego de veículos pesados e de passagem nas vias urbanas*, que não possuem estrutura adequada para tal volume, resultando em maior desgaste da malha viária municipal, elevação dos custos de manutenção e risco de acidentes.
2. *Impacto direto na segurança dos pedestres e demais condutores locais*, devido ao incremento da velocidade e do volume de veículos em áreas urbanas densamente povoadas.
3. *Prejuízo à fluidez do trânsito interno da cidade*, causando congestionamentos, atrasos e transtornos diários para os moradores de Apucarana.
4. *Descaracterização da função do Contorno Norte (PR-170)*, que é justamente desviar o tráfego de longa distância do centro urbano.

Diante do exposto e considerando a necessidade premente de restabelecer a lógica do fluxo viário que beneficiava tanto os usuários da rodovia quanto os munícipes de Apucarana, evitando os problemas supracitados, solicitamos que a Concessionária CCR PR VIAS seja instada a reverter a alteração da sinalização imediatamente, restaurando o direcionamento do tráfego para a PR-170 Contorno Norte, conforme era anteriormente.

Para maior clareza e comprovação dos fatos, anexamos a este requerimento fotos comparativas ("antes e depois") da sinalização no local.

Nestes termos, pede deferimento.

Apucarana, 06 de Fevereiro de 2026.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

08/02/2026 19:25:34

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 06/02/2026 às 14:06:04.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **6c6439e444b4579aa57763af64375049**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **133369**.